



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 2/2017

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pela senhora Maria Isabel Góis Teixeira, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Documentos da Prestação de Contas de 2016;**-----

-----3- **Revisão n.º1 – As Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 1 ao Orçamento.**-----

-----A Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em abril, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada do deputado municipal Armando Manuel Gambão Cordeiro Bettencourt, substituído pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do PP, a senhora Maria Fátima Teves Simas de Melo. A Presidente informou, também, as faltas justificadas das senhoras deputadas municipais Maria de Fátima Silveira e Rosa do Céu Batista Pinto substituídas pelos membros colocados imediatamente a seguir na lista do PS, o senhor Hélder Fernando Sousa Teixeira e a senhora Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos. Foram informadas igualmente as faltas justificadas dos senhores deputados municipais José Luís Bettencourt, substituído pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do PSD, a senhora Elisabete de Fátima Azevedo Alves, bem como, o senhor Vasco Pinto Azevedo Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, substituído pelo senhor Fernando António da Silveira. A Presidente solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais.**-----

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais Maria Isabel Góis Teixeira, João Manuel Estrela Maciel, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Ana Paula da Silveira e Silva, Maria da Luz Silva das Graças, José Júlio Maciel Rodrigues, André Miguel da

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Silveira, Maria Fátima Teves Simas de Melo, Liliana Isabel Monteiro Ramos de Melo Maciel Almeida, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Cátia Filipa Cunha Coquete, Elisabete de Fátima Azevedo Alves, Fernandino Bettencourt Simas, Fernando António da Silveira, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde de Freitas, Rúben Fernando Alves Serpa, Alberto Soares e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Verificada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----A Presidente da Assembleia referiu que o município solicitou a inclusão de uma proposta de deliberação na ordem do dia, apresentada fora desta, visto que o artigo 57º nº 2 do regimento estabelece que “a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende da deliberação tomada por, pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto”: Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Velas. Colocou à consideração dos deputados municipais a inserção da proposta na ordem do dia, e não havendo oposição, a inclusão foi aprovada por unanimidade, acrescentando um ponto à ordem do dia: -----

-----**4- Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Velas.**-----

-----A Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três e quatro da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, a deliberação foi aprovada **por unanimidade**.-----

-----A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º 5, de 24 de novembro de 2016, e abriu as inscrições.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação da **ata nº 1**, a qual foi **aprovada por maioria**, contando com uma abstenção da senhora deputada municipal Elisabete de Fátima Azevedo Alves.-----

-----Ainda no mesmo período, a Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida**:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- 1- Envio das atas n.ºs 4, 5 e 6/2017;-----
 - 2- Do Município de Velas: Resposta ao Pedido de Informação; Cruzamento estrada regional 2- 2ª; Revisão do PDM de Velas; Estatuto do Direito à Oposição; Pedido de Informação/Fornecimento de autocolantes, placas informativas de obras e outras, publicidade têxtil e sinalética e Declarações Senhor José Orlando Vieira/Processo aquisição cartazes.-----
 - 3-Convite pela Sociedade Nova Aliança para o 117º Aniversário;-----
 - 4- Convite pela Nucleo Empresarial da Ilha de São Jorge para o *Azorean Cheese Fest*;-
 - 5- Convite pela Câmara Municipal da Calheta para Concerto de Encerramento de Formação Musical de Sopro e Percussão;-----
 - 6- Convite pela Santa Casa da Misericórdia da Calheta, para Festas do Divino Espírito Santo entre 16 e 23 de abril;-----
 - 7- Pela Secretaria Regional da Educação e Desporto, Cerimónia de Inauguração do Centro de Treino de Judo:-----
 - 8- Pela Secretaria Regional da Saúde, Cerimónia de Lançamento da primeira pedra do projeto de remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Calheta;-----
 - 9- Jornal “Voz das Misericórdias”, “STAL” e “Associação”;-----
 - 10- Aprovação Voto de Congratulação – Bodas de Prata da Confraria do Queijo de São Jorge e Conquista de Prémios de Qualidade a Nível Nacional e, Aprovação Voto de Congratulação – Bodas de Prata do Agrupamento 975 Rosais CNE, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;-----
 - 11- Intervenção em Plenário – Plano e Orçamento 2017 e Requerimento “Bienal de Turismo em Espaço Rural” pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.-----
 - 12- Revista das Assembleias Municipais – Questionário: Organização, Funcionamento e Atividade – AEDRL;-----
 - 13- Convocatória pela ANAM;-----
 - 14- Informação de substituição dos deputados municipais, Vasco Pinto Azevedo, Fátima Silveira, Rosa Pinto e José Luís Bettencourt.-----
- A Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e questionou-os se pretendiam apresentar alguma proposta ou algum requerimento, na ausência de inscrições abriu o período para intervenções do público, solicitando inscrições.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Inscreveu-se o **munícipe José Vieira** para esclarecer, tal como já tinha referido na sessão realizada no passado dia 17 de fevereiro, a ausência de resposta do Senhor Presidente ao email remetido ao Município. Referiu que recorreu ao Tribunal Administrativo para que lhe esclarecessem qual o procedimento a tomar perante a atual situação, tendo posteriormente solicitado e obtido os documentos que pretendia, uma vez que, não acredita *“no que o senhor Luís Silveira diz”*. Após a distribuição de um conjunto de documentos aos Deputados Municipais, intervém mencionando que aqueles diziam respeito ao conjunto de dados que o Senhor Presidente lhe teria remetido após ter recebido uma carta datada de 18 de abril de 2016, onde eram solicitados orçamentos a três empresas distintas, para a colocação de autocolantes em vinil para as viaturas do Município, com logotipo em cinza no mesmo material, e autocolantes em vinil para o Município de Velas. Tendo as empresas remetido os respetivos orçamentos, referiu que o Senhor Presidente após ter conhecimento que o orçamento remetido pela sua empresa, era o mais baixo, as exigências iniciaram-se. Narrou que *“quis que imprimisse um autocolante para ver como estavam as cores, e eu imprimir um, ele disse-me para eu corrigir o cinzento, eu corriji. Fui colocar um no armazém lá em cima, numa viatura escolhida por ele e, depois ele quis que eu fizesse alguns autocolantes (...) em recorte, mas com 5 a 6 centímetros de altura, mas, aquilo era tecnicamente impossível”*. Mencionou ainda, que após informar a funcionária que o acompanhou ao armazém da impossibilidade de realizar autocolantes com aquelas características, esta transmitiu a informação ao Presidente, dirigindo-se mais tarde outro funcionário à sua loja, sugerindo que fizesse o desenho tal como solicitado, contudo, *“eu disse que era tecnicamente impossível, ele voltou a insistir e eu respondi que isso era tecnicamente impossível e ponto final. Mas eu levantei-lhe a voz, e ele “tu não falas assim comigo” e eu: não! Eu não tenho de falar contigo assim, tu é que estás a insistir numa coisa que queres que eu faça.”* Após o funcionário ter saído da loja, o Munícipe referiu que enviou um email ao Município, tendo o Presidente comparecido na sua loja passado pouco tempo, referindo que o trabalho requerido era possível e, que para o demonstrar, já se encontrava vinda de São Miguel, uma amostra. Ironizando a situação, o Munícipe mencionou que tem conhecimento sobre as diferentes máquinas que elaboram trabalhos daquela natureza, sendo a sua máquina, uma pequena amostra, suficientemente eficaz para os trabalhos desenvolvidos no meio que residimos. Acrescentou que, no dia 24 de novembro, constatou, aquando a colocação da decoração de Natal na Rua Francisco Lacerda, que o trator do Município possuía um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

autocolante, com cerca de 15 a 16 centímetros, impresso, não recortado tal como exigido pelo Senhor Presidente.-----

-----Ao ser advertido pela Presidente da Assembleia para a repetição dos conteúdos abordados, este refere que pretende enquadrar a situação, indo direto à carta que remeteu ao Município, onde solicitou todos os documentos relacionados com o processo dos autocolantes. Após receção dos documentos pelo Município, este alude para os valores orçamentados pelas três empresas, salientando o facto do seu orçamento ser composto por seis páginas, discriminando todas as medidas por viatura e colocação nas mesmas. Acrescentou ainda que *“O Senhor Presidente como não lhe conseguiram fazer o trabalho como ele dizia ser possível fazer, não teve a nobreza e hombridade de vir ter comigo dizer que eu tinha razão. O Senhor Presidente usou outro tipo de refúgio. Deu ordem à empresa Laser 2001 para lhe mandar outro orçamento, por menos quinhentos e trinta e seis euros, das mesmas coisas que antes tinham sido orçamentadas por mil e setecentos e tal euros. E então, porque é que agora eu digo que o Senhor Presidente deu as instruções? Porque, reparem no documento nove, um despacho a autorizar a aquisição pelos valores que consta naquela fatura, só que o Senhor Presidente tem este despacho no dia 18 de julho de 2016 e o orçamento é do dia 19 de julho de 2016. Dois documentos que demonstram que ele deu ordem à empresa para fazerem um orçamento mais baixo, para beneficiar esta empresa (...) e, depois, adjudicou-lhe o trabalho, forneceram-lhe as medidas, que a mim me obrigaram a fazer (...) depois ele disse ainda, aqui, que eu queria ser beneficiado (...) acha que isto é ser beneficiado? Uma pessoa exigir os seus direitos? Que no código administrativo ele é obrigado a ser isento, transparente. Por isso mesmo é que eu, já hoje, pus no correio uma queixa para a Procuradoria da República, RTP Açores, Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Região Açores, Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia da República (...), Gabinete da Presidência do Governo Regional dos Açores. É imperioso que saibam estas coisas (...).”* Ainda durante o seu discurso, o Município mencionou que o Presidente fizera neste caso uma trifulhice, uma vez que, este não aprovara o orçamento mais baixo desde o início. Acrescentou de forma pouco satisfatória o facto de ter sido referido publicamente, pelo Senhor Presidente, pormenores de uma reunião realizada entre a sua mulher e filha, algo encarado como um mexerico. Advertido novamente pela Presidente da Assembleia, o município menciona que *“então eu não posso dizer que o Senhor Presidente é mentiroso, é difamador, que fez uma trifulhice, e não posso abordar essas coisas. Está*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

bem!". Prolonga o seu discurso opinando a forma (a seu ver, errada) como o Presidente gere o Município, aludindo para o facto de no decorrer do presente dia ter verificado que o mesmo tinha adjudicado à Investri uma compra de cerca de cinquenta mil euros e, que após assumir o cargo como Presidente da Câmara conseguira obter cerca de trezentos mil euros para finalizar a obra do Edifício Sol, na Freguesia dos Rosais. Após mais uma advertência pela Presidente da Assembleia, discursa sobre a sua influência e contributos na sociedade Jorgense e, de uma carta remetida pelo Município, a 28 de março, onde é dada a resposta à informação relativa ao processo dos autocolantes, acrescentando que não concordava com o exposto, dada a sua falta de confiança em relação a qualquer entidade/instância responsável pela fiscalização de contas. Acrescenta ainda que, *"ele é obrigado a prestar esclarecimentos sempre aos munícipes"* independentemente, de serem parte interessada dos processos ou não. Mencionou, também, que as palavras utilizadas nos ofícios do Município não lhe servem, uma vez que não se considera ignorante. Conclui o seu discurso, mencionando que irá ser figura ativa nas próximas Assembleias, bem como, na sua página do Facebook.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra referindo que não se irá alargar no seu discurso, uma vez que, não lhe foram colocadas questões, mas sim, fundamentações. Menciona primeiramente, que não lhe fora remetido qualquer documento por via do Tribunal, mas sim, um email. Contudo, este fora um assunto já debatido na sessão da Assembleia do passado dia 17 de fevereiro. Informou a Assembleia que os ofícios remetidos pelo munícipe José Vieira, foram respondidos num prazo inferior a um mês e, que a lei existe para todos, devendo ser cumprida sem exceção. Advertiu para o facto de na presente sessão terem havido demasiadas acusações, deixando a sugestão à Assembleia de, realizarem uma reunião entre os membros da Comissão Permanente, onde sejam consultados os documentos e fiscalizado o presente processo, por forma a que, posteriormente, se assim o entenderem, remeterem às Instâncias necessárias. Aludiu ainda, para o mencionado pelo munícipe na ultima sessão, no âmbito da realização de um trabalho, no anterior executivo, que rondava os catorze mil euros, trabalho esse que a Câmara desconhece. Termina a sua intervenção referindo que não irá continuar a alimentar este tipo de situação, passando a recorrer às Instâncias que devem fazer justiça.-----

-----A **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção informando, enquanto presidente da Comissão Permanente que irá reunir com a mesa para averiguar o presente processo e os documentos que se encontram na posse da Assembleia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **município José Vieira** voltou a intervir não percebendo o porquê da atitude do Presidente, ficando a aguardar que o mesmo vá a Tribunal.-----

-----Não havendo mais intervenções do público, a Presidente abriu o **período para intervenções dos deputados municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** questionando o Presidente do Executivo, se considera pertinente que se entre em contato com determinadas Entidades, uma vez que, tem havido um número crescente de queixas em relação aos cães vadios do Município. Interroga ainda, se este não considera importante uma ação de sensibilização dirigida aos munícipes, contra o abandono dos animais por forma a evitar estas situações.-----

-----O **Presidente do Executivo** mencionou que já foram realizadas reuniões com as Entidades de Segurança do Concelho, nomeadamente, GNR, PSP e Serviços de Desenvolvimento Agrário da Ilha de São Jorge, contudo, refere que não é uma situação fácil de contornar, porque, o Município só poderá informar as forças de segurança para tentarem fazer a captura dos animais considerados perigosos. Em relação às campanhas de sensibilização, lembrou que fora realizada uma Campanha de Adoção que teve um desempenho positivo, através da adoção de três animais.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia** solicitando inscrições.-----

-----Na falta de mais intervenções, a Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia: **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** que solicitou esclarecimentos sobre a Reunião do passado dia 12 de abril entre o Município de Velas e a Direção Regional do Ambiente, no âmbito da selagem dos aterros sanitários e, se existe alguma solução para os animais mortos. Questiona ainda sobre o ponto de situação do Caminho de acesso à Fajã de João Dias.-----

-----O **Presidente do Executivo** iniciou a sua intervenção referindo que a reunião decorreu com o Senhor Diretor Regional do Ambiente, tendo a mesma sido solicitada pelos dois Municípios Jorgenses, no seguimento de um ofício remetido pela mesma Direção. Mencionou que os aterros já deveriam estar com uma atividade bem mais

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

reduzida, contudo, não tendo sido ainda consignada a obra de selagem dos mesmos, os munícipes continuam a colocar os resíduos nesses locais. Tendo esta reunião realizada com o objetivo de entender, concretamente, quando seria efetuada a sua selagem, aludiu para o facto de no Concelho das Velas, o processo estar bem encaminhado, prevendo-se até ao final do corrente ano, estarem colocados todos os ecopontos do Concelho. Acrescentou que fora acordado enviar um *infomail* aos munícipes com as informações necessários sobre a entrega e custos dos resíduos. Em relação aos animais mortos, este referiu que não serão da responsabilidade da Direção Regional do Ambiente, sendo, no fundo necessário informar as pessoas que estas terão como opção enterrar as carcaças nos seus terrenos ou, terão de entrar em contato com a Direção Regional da Agricultura. Além deste assunto, fora abordada igualmente a necessidade de se construírem ecocentros (pequenos centros de processamento de resíduos) que sirvam de recolha seletiva de resíduos, sendo a gestão desse local realizada pelo Município. Relativamente ao Caminho de acesso à Fajã de João Dias, o Presidente mencionou que o Gabinete Técnico do Município já está a concluir o processo, sendo previsto em pouco tempo a consignação da referida obra.-----

----- Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** solicitando informações sobre o processo contra o munícipe José Almerindo Ramos Freitas, que decorrera no presente dia.-----

-----O **Presidente do Executivo** mencionou que o que lhe fora transmitido pela Advogada do Município foi que, o Senhor José Almerindo refutou a decisão do Tribunal e recorreu. Mesmo tendo consigo duas testemunhas, o munícipe José Almerindo assumiu perante o Meritíssimo Juiz, o seu ato, e tendo em conta o mesmo, o Juiz entendeu que a providência cautelar se mantinha, com a sua decisão de primeira instância. Acrescentou ainda que decorre no Ministério Público o Processo-crime pela Demolição de Coisa Pública, no fundo, foi referido ao munícipe, que não se poderia aproximar da obra, nem interferir na mesma, podendo vir a sofrer represálias.-----

-----A **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto dois** da ordem do dia: "**Documentos da Prestação de Contas de 2016**" e solicitou que o deputado municipal José Júlio lesse o relatório da Comissão Permanente em relação do referido ponto. Após a leitura e antes da análise do mesmo, esclareceu que a votação deste teria de ser subdividida. Em primeiro lugar teriam de apreciar e votar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2016 e, a Certificação Legal das Contas e o Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas e aprovar e votar a transferência do resultado

8



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

líquido do exercício, no valor de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros (1.256.464,00€) para a conta 59 “**Resultados Transitados**”.-
-----Não havendo inscrições a Presidente colocou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2016 e, a Certificação Legal das Contas e o Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas a votação, tendo sido **aprovado por maioria com sete votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e, doze abstenções, seis do Grupo Municipal Partido Socialista e seis do Grupo Municipal Partido Social Democrata e em minuta para imediata excecutoriedade**. Em relação à votação da Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício do Município das Velas do ano de 2016, procedendo nos termos do ponto 2.7.3, do decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, transferindo o valor de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros (1.256.464,00€) para a conta #59 “**Resultados Transitados**”, foi **aprovado por maioria com treze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, seis abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista e, em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto três** da ordem do dia: “**Revisão n.º 1 – As Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 1 ao Orçamento**” solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.---

-----O **Presidente do Executivo** esclareceu que esta revisão se prendia com a receita proveniente do saldo de gerência do ano de 2016, no valor de 3.864.232,75€ (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), mas também, por um aumento do Orçamento de Estado. No caso em apreço, há um reforço na receita proveniente das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em receita corrente de 125.245,00€ (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros) e em receita de capital no valor de 13.916,00€ (treze mil novecentos e dezasseis euros). Existem ainda duas situações que estão relacionadas com um colaborador que se aleijou no trabalho e, os dias que recebeu dinheiro proveniente do seguro, no valor de 129,00€ (cento e vinte e nove euros), sendo um valor que não estava previsto. Outra questão prende-se com a indemnização da Empresa Pedro Seródio, relacionada com a prorrogação da empreitada das águas no valor de 2.468,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros). No fundo a receita é de 4.006.000,75€ (quatro milhões seis mil euros e setenta e cinco euros). Em relação à despesa, esta consiste no seguinte, há uma anulação de 17.000,00€ (dezassete mil

9



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

euros) no orçamento inicial e é recolocado no mesmo valor, em reforço. Referiu que existe ainda uma dotação de mais 22.350,00€ (vinte e dois mil trezentos e cinquenta euros) para o pessoal em funções, que servirá para suportar os custos de cinco vagas que abrirão no quadro de pessoal. Mais 4.772,00€ (quatro mil setecentos e setenta e dois euros) para os subsídios de férias e natal, abonos e numerários mais 3.322,00€ (três mil trezentos e vinte e dois euros). Haverá também uma anulação de outros suplementos e prémios, no valor de 8.955,00€ (oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros) que se prende com as senhas de presença dos senhores Vereadores da Câmara. Menciona a existência de uma rubrica específica para os vestuários e artigos de pessoal no valor de 10.050,75€ (dez mil e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos); outros bens no valor de 264.545,00€ (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros); recolha seletiva no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros); cartografia normalizada, 30.000,00€ (trinta mil euros); mapas de ruído, 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros); documentos de agregação, 60.000,00€ (sessenta mil euros) e, em despesas correntes, 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Impostos e taxas pagas pela Autarquia no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). Mencionou ainda que a despesa corrente consiste nos 515.500,75€ (quinhentos e quinze mil e quinhentos euros e setenta e cinco euros), o valor cabimentado é de 3.490.500,00€ (três milhões quatrocentos e noventa mil e quinhentos euros) e depois em mais relevantes, 114.500,00€ (cento e catorze mil e quinhentos euros). Existe ainda uma dotação de reforço de 10.000,00€ (dez mil euros) em material informático; 30.000,00€ (trinta mil euros) em ferramentas e utensílios; reabilitação do Armazém Municipal no valor de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros); Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, 80.000,00€ (oitenta mil euros); aquisição de equipamentos e viaturas, 80.000,00€ (oitenta mil euros); aquisição de viaturas 50.000,00€ (cinquenta mil euros); aquisição de terrenos, 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros); aquisição de ecopontos domésticos, 80.000,00€ (oitenta mil euros); aquisição de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira, 100.000,00€ (cem mil euros); reabilitação do Campo Municipal das Velas, 300.000,00€ (trezentos mil euros); parque de estacionamento atrás do Edifício do Tribunal, 275.000,00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros); caminhos municipais, 200.000,00€ (duzentos mil euros); parque de estacionamento na Rua de São João, 80.000,00€ (oitenta mil euros); 2ª fase do caminho de acesso à Fajã de João Dias, dotação de mais 30.000,00€ (trinta mil euros); aquisição de imóvel na Rua São João, para Parque de Estacionamento, 15.000,00€ (quinze mil euros); 2ª fase de

10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, 1.000.420,00€ (um milhão e quatrocentos e vinte euros); aquisição de terrenos (à entrada do caminho de acesso à Fajã de João Dias), 22.000,00€ (vinte e dois mil euros); Novo Banco, por dívidas das Empresas Municipais, 3.000,00€ (três mil euros). Concluiu referenciando que toda a presente explanação totaliza o valor do saldo de gerência apresentado e o reforço decorrente do Orçamento de Estado.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com sete votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e, doze abstenções, seis do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, seis do Grupo Municipal do Partido Socialista e, em minuta para imediata excecutoriedade.**-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **“Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Velas”** e, solicitou ao Presidente do Executivo que prestasse alguns esclarecimentos.-----

-----O **Presidente do Executivo** referiu que a intenção do Município, tendo condições para tal, é poder abrir mais vagas no seu quadro de pessoal. Aludiu para o facto de os trabalhos estarem a ser desenvolvidos em pleno, graças aos programas de empregos, contudo, traz instabilidade ao Município devido à duração dos mesmos. Até ao momento, cerca de dez colaboradores abandonaram a Autarquia, no presente mandato, tornando-se necessário dotar a mesma de quadros que venham colmatar esta perda. Concluiu referindo que o se está a realizar é a abertura de cinco vagas para Assistentes Operacionais e de um Coordenador Técnico para a Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----Não havendo inscrições a Presidente colocou o ponto quatro a votação, tendo o mesmo sido **aprovado unanimidade e, em minuta para imediata excecutoriedade.**---

-----Encerrada a **sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.**-----

João Paulo Costa
António de Jesus Silva
[Signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária, de 21 de abril de 2017, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a *primeira revisão ao orçamento da receita para 2017 do Município de Velas e a primeira revisão às Grandes Opções de Plano (GOP), revendo o orçamento com reforços em receitas correntes no valor de cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros (€125.245,00) em receitas de capital no valor de dezasseis mil trezentos e noventa e quatro euros (€16.394,00) em reposições não abatidas nos pagamentos no valor de cento e vinte e nove euros (€129,00) em saldo da gerência anterior no valor de três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos (€3.864.232,75), em reforço de despesas correntes no valor de quinhentos e quinze mil e quinhentos euros e setenta e cinco cêntimos (€515.500,75) e em despesas de capital no valor de três milhões quatrocentos e noventa mil e quinhentos euros (€3.490.500,00), com sete votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e doze abstenções do Grupo Municipal Partido Socialista e do Grupo Municipal Partido Social Democrata.*

Velas, 27 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária de, 21 de abril de 2017, deliberou aprovar em minuta, para imediata executoriedade, a *proposta de aplicação do resultado líquido do exercício do Município das Velas do ano de 2016, procedendo nos termos do ponto 2.7.3, do decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, transferindo o resultado líquido do exercício, no valor de 1.256.464,00€ (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) para a conta #59 "Resultados Transitados", por maioria com treze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e do Grupo Municipal do Partido Socialista, e seis abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.*

Velas, 27 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária de, 21 de abril de 2017, deliberou apreciar e votar em minuta, para imediata executoriedade, a *Prestação de Contas do Município das Velas referente ao ano de 2016, da qual se salienta, nomeadamente, que transita para a gerência seguinte o saldo de três milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos (€3.866.618,052), sendo: execução orçamental – três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos (€3.864.232,75); operações de tesouraria – dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (€2.385,77)*, com sete votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e doze abstenções dos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata

Velas, 27 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS


CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas, na sessão ordinária de 21 de abril de 2017, deliberou aprovar, em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas para cinco lugares de Assistente Operacional e um lugar de Coordenador Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Velas, 27 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal


Maria Isabel Góis Teixeira